



PORTARIA Nº. 082/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
ADELINO DOMINGOS TENORIO	22/06/2013 a 21/06/2014	01/08/2014 a 30/08/2014
CREUDA TEREZINHA ANTUNES MOREIRA	01/04/2013 a 31/03/2014	01/08/2014 a 30/08/2014

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01/08/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 12 DE AGOSTO 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL